

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 346/2022 CUJO OBJETO É O "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO RAITER, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JUSCELINO KUBITSCHEK NO MUNICIPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO".

O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu prefeito em Exercício, o SR. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE; e a empresa ZION REAL ESTATE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.691.878/0001-77, estabelecida na Avenida Otávio de Souza Cruz, N°834, Bairro Centro, Cidade de Sorriso/MT, Telefone (66)3544-3965, E-mail gabrieli@zionreal.com, neste ato representada pela Sra. GABRIELI MOSENA DA SILVA, portador do RG n.º 135966800 SSP/PR CPF n.º022.513.221-40, doravante denominada е "CONTRATADA", nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da CONCORRÊNCA PÚBLICA nº 012/2022, ajustam e acordam celebrar o presente TERMO **APOSTILAMENTO** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo o remanejamento de saldo da dotação orçamentária vigente do **Contrato n°346/2022**, nos termos da Lei 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Departamento de Engenheira, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

(...)

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O Apostilamento deverá remanejar o saldo vigente nas dotações mencionadas abaixo, antecipando saldo previsto originalmente para 2024 para 2023 na quantia orçamentária de R\$ 537.114,91 (quinhentos e trinta e sete mil e cento e quatorze reais e noventa e um centavos).

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.05.12.361.0016.1010	CONSTR./REFORM/ AMPL. DE ESCOLAS- ENS. FUNDAMENTAL	449051	167	1.5.00.100100	R\$ 537.114,91

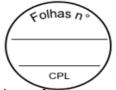
(...)

<u>CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO</u>

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 346/2022, firmado em 19 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA





4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 20 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT ARI GENEZIO LAFIN CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO <u>SEGUNDO</u>TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N°346/2022 - REMANEJAMENTO FINANCERIO- CONCORRÊNCA PÚBLICA nº 012/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: ZION REAL ESTATE LTDA

DATA: 20/12/2023

ONDE O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ANTECIPA O SALDO DE R\$ 761.024,48 DE 2024 PARA 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO RAITER, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JUSCELINO KUBITSCHEK NO MUNICIPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. 08 DE JANEIRO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.